

LEI Nº 536/2008

EMENTA: Denomina de **Rua João Amâncio de Oliveira** e dá outras providências.

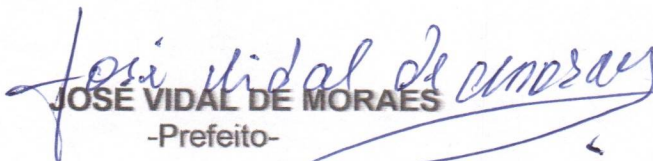
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, fundamentado pelos artigos 40 (caput) e 61, IV da Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Denomina de **Rua João Amâncio de Oliveira**, ao perímetro da rua Projetada iniciando-se no imóvel S/N. de propriedade do Sr. Antonio Marcos Gomes e Terminando no imóvel nº 13 de propriedade do Sr. Antonio Camelo da Dilva, localizado no Loteamento Gutiúba III, ao lado direito do Estádio Municipal Edyr Lindon Carlos Gomes (antigo campo do Vasco), neste município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Edson de Moraes Pinho, em 03 de janeiro de 2008.


JOSÉ VIDAL DE MORAES
-Prefeito-